



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário de SJ Campos
Nº. 2325 de 9/5/1966

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 845
de 2 de Maio de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escassa arrecadação municipal verificada nos quatro primeiros meses do corrente exercício;

CONSIDERANDO o volume presente dos encargos da Administração, decorrente dessa mesma escassês de arrecadação, e

CONSIDERANDO, finalmente, que, em face da situação, se impõem medidas de restrição e adiamento de despesas,

D E C R E T A:

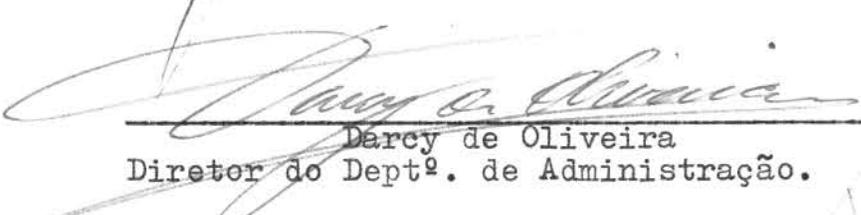
Artigo 1º - Fica congelado, até 31 de Julho do corrente ano, o pagamento de dotações orçamentárias sob o título de "Auxílios e Subvenções";

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de Maio de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dois de maio de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.